

DECRETO Nº 638, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, NO EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o feriado nacional do dia 07 de setembro 2023 (Independência do Brasil), acontecer numa quinta-feira e a consequente descontinuidade dos serviços devido à proximidade com o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN, **no expediente do dia 08 (oito) de setembro de 2023, (sexta-feira)**;

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de agosto de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal